

**LEI Nº 1.964/2018.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA**, Estado do Rio Grande Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício corrente, crédito especial com as dotações destinadas a atender as despesas de capital da Proposta nº 059507/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme projeto/atividade nº 1212 – Aquisição de Trator, a ser inserida na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e revisto no PPA-Lei Municipal 1897/2017, tudo em consonância com o previsto no artigo 39 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.896/2017, conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária: 02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Função: 20 - Agricultura  
Subfunção 606 – Extensão Rural:  
Programa: 0006 – Macaíba Sustentável.

Projeto/Atividade nº 1212 - Aquisição de Trator.

Fonte: 0102400000 – Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social).

ELEMENTO DE DESPESA	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>150.000,00</b>

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

ELEMENTO DE DESPESA	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.800,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>28.800,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face às inclusões de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente os valores das dotações e fontes especificadas nos Projetos/Atividades abaixo, conforme previsto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Unidade Orçamentária: 02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção 542 – Controle Ambiental:

Programa: 0006 – Macaíba Sustentável.

Projeto/Atividade nº 1072 – Construção do Matadouro Público de Animais do Município de Macaíba.

Fonte: 0102400000 – Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social).

ELEMENTO DE DESPESA	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>150.000,00</b>

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

ELEMENTO DE DESPESA	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.800,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>28.800,00</b>

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 28 de setembro de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**